

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE**  
**4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED**

**Projeto de Lei nº 325/2022**, de autoria do Vereador João Carlos, que “**INSERE** inciso novo no art. 1.º da Lei n. 2.195, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino”.

**PARECER**

Trata-se de **Projeto de Lei nº 325/2022**, de autoria do Vereador João Carlos. Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria foi à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa. Após aprovação do parecer favorável, a propositura foi encaminhada para a 4ª Comissão de Educação.

A propositura em tela possui o objetivo de inserir no art. 1º da Lei nº 2.195, a Educação Financeira como tema transversal.

O presente projeto de lei mostra-se importante e necessário, considerando o relevante impacto do conhecimento de Educação Financeira para a formação dos jovens.

Assim, tendo em vista a grande importância da propositura, somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI N. 325/2022**.

É o nosso parecer.

Manaus, 17 de outubro de 2023.



Vereadora Prof.ª Jacqueline  
Relatora

